



HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI  
Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP

## TERMO ADITIVO

Campinas, 20 de maio de 2024.

### TERMO ADITIVO N° 00088/2024

**Processo SEI N° HMMG.2021.00000027-07**

**Modalidade: Pregão Eletrônico n° 041/2021**

**Termo de Contrato de Origem n° 132/2021**

**TERMO ADITIVO que entre si celebram a REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR e a empresa DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA CAMPINAS LTDA.**

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, a **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR, CNPJ n° 47.018.676/0001-76, criada pela Lei Complementar n° 191/18**, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente, Dr. Sérgio Bisogni, e seu Diretor Administrativo, Emmanuel Carlos Pierangeli, de outro lado a empresa **DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA CAMPINAS LTDA, CNPJ n° 07.051.145/0001-60**, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Processo SEI n° Administrativo n° HMMG.2021.00000027-07, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

**Cláusula Primeira** – Fica prorrogada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 11 de junho de 2024;

**Cláusula Segunda** – Aplica-se ao contrato o reajuste de 2,1767% sobre o valor inicial atualizado, correspondente ao valor de R\$ 41.376,00, passando o valor global atualizado para R\$ 1.942.200,00 (um milhão, novecentos e quarenta e dois mil e duzentos reais).

**Cláusula Terceira** – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E por estarem justas e Contratadas, as partes firmam eletronicamente o presente instrumento, em via única digital.

Campinas,

**DR. SÉRGIO BISOGNI**

Diretor-Presidente da Rede Mario Gatti

**EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI**

Diretor Administrativo da Rede Mario Gatti

**DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA CAMPINAS LTDA**

Responsável assinatura: Marianne Lago Rodrigues de Melo

Cargo: Administradora

RG nº: 101082030 IFPRJ

CPF nº: 082.633.397-40



Documento assinado eletronicamente por **MARIENNE LAGO RODRIGUES DE MELO**, **Usuário Externo**, em 06/06/2024, às 09:23, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO BISOGNI, Presidente**, em 07/06/2024, às 12:34, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI**, **Diretor(a) Administrativo**, em 07/06/2024, às 12:34, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **11130098** e o código CRC **1DC34EAB**.